



01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 80/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ana Cigana nº 67, Arsenal, São Gonçalo//RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.317.973/0001-72**, neste ato representada por seu Sócio **BERNARDO DOS REIS PINTO MARQUES**, portador da carteira de identidade nº **217139229 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 124.626.777-20**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **17/01/2019** contida no **processo EMUSA nº 51000063/2019** e com amparo no art. 27, 43, 81, I, II e §§ 1º e 2º e 91, § 3º, todos da Lei Federal nº 13.303/16, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 80/2018, firmado em 24/08/2018, para *contratação de empresa para a execução das obras de revitalização da praça Dr. Vitorino, localizada na Ponta D'areia.*



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 25.581,08 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos); itens novos: R\$ 39.280,26 (trinta e nove mil duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos); itens reduzidos: R\$ 51.499,04 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos); itens excluídos: 13.386,47 (treze mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)** representando **19,06%** de alteração contratual, com uma **redução de R\$ 24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos)** no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Bernardo dos Reis Pinto Marques
Sócio